



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP 190/2024

PRESI PORTARIA Nº 190, de 13 de maio de 2024.

Designa os Agentes Ambientais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os princípios e normativos referentes à sustentabilidade, aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável;
CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014, alterado pelo Ato CJST.GP.SG.CGEST 323/2015;
CONSIDERANDO o disposto no PROAD n. 9.807/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar como agentes ambientais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

- I - Carolina Agostini Rizzato, 2ª Vara do Trabalho de Criciúma;
- II - Cleusa Maria Ricardo Kinaipp, Vara do Trabalho de Itapema;
- III - Denise Ana Bonfanti Kohlrausch, 1ª Vara do Trabalho de Chapecó;
- IV - Elisa Regina Favero, Gabinete do Desembargador Hélio Bastida Lopes;
- V - Fernanda Linhares dos Santos, Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;
- VI - Juliana Oliveira, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Tubarão;
- VII - Lígia de Almeida Kouzeki Tamanaka, Coordenadoria de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial;
- VIII - Lissia Rodrigues de Lima, 3ª Vara do Trabalho de Blumenau;
- IX - Marcia Abedal Ceci de Souza, Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - Setor de Acessibilidade e Inclusão;
- X - Ricardo Hideki Nonaka, Coordenadoria de Estatística;
- XI - Rubens Menezes Rau, 3ª Vara do Trabalho de Itajaí;
- XII - Teresa Amélia Benoliel da Silva, Gabinete da Desembargadora Quezia A. D. Nieves Gonzalez;
- XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação - Setor de Sustentabilidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente